



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*



LEI Nº 2.292, de 22 de junho de 2016.

Denomina Rua Geraldo Perez a via pública sem denominação, identificada por Um, localizada no loteamento Jardim Vista Alegre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada RUA GERALDO PEREZ a via pública, sem denominação, identificada por Rua Um, localizada no loteamento Jardim Vista Alegre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 22 de junho de 2016.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ BENEDITO RIZZATO  
Diretor de Administração e Finanças